



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Quarta-feira • 5 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2974

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Decreto Nº 07 de 04 de Maio de 2021** - Estabelece o Plano para adequação ao Decreto Federal de nº 10.540, de 2020, que dispõe sobre a implantação Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) e dá outras providências.
- **Portaria Nº20/2021** - Institui a Comissão Especial que terá como atribuição, definir os requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, a ser contratado pela Administração Municipal, em consonância às disposições previstas no Decreto Federal nº.10.540/2020.
- **Aviso de Licitação Pregão Presencial SRP Nº 13/2021** - Objeto: Contratação de empresa especializada no que tange ao fornecimento de Kits de Diagnostico Rapido COVID 19, para atender aos municipes junto ao fundo Municipal de Saude do Municipio de Itabela.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Secretaria Municipal de Finanças

DECRETO Nº 07 DE 04 DE MAIO DE 2021

Estabelece o Plano para adequação ao Decreto Federal de nº 10.540, de 2020, que dispõe sobre a implantação Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (**SIAFIC**) e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o plano de ação voltado para a adequação as disposições do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no anexo único deste Decreto.

Art. 2º A Comissão Especial criada através da Portaria de nomeação nº 20 de 04 de maio de 2021 terá a atribuição de promover e avaliar juntamente com as secretarias municipais o Plano de Ação constante no anexo único deste Decreto.

Art. 3º A elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do art. 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela, 04 de maio de 2021

Luciano Francisqueto
Prefeito Municipal

1 - REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS DOS SISTEMAS ATUAIS UTILIZADOS PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
O QUE SERÁ FEITO	POR QUE SERÁ FEITO?	QUANDO SERÁ FEITO?	ONDE SERÁ FEITO?	POR QUEM SERÁ FEITO?	COMO SERÁ FEITO?	QUANTO CUSTARÁ
Se reunir com a empresa que presta o serviços de software atualmente	Para tomar conhecimento das medidas que estão em andamento ou sendo planejadas pela empresa que fornece o software atualmente	Primeiro semestre de 2021	Poder Executivo Municipal	Secretaria de Finanças	Apresentação das necessidades do município em razão das exigências do Decreto 10.540	Sem custo
Realizar avaliação inicial da situação atual do fornecimento do SIAFIC das entidades do Município	Para podermos identificar o que precisa ser feito para adequar o sistema ao Decreto. 10.540	Primeiro semestre de 2021	Poder Executivo Municipal	Setor de Contabilidade, Tecnologia da Informação e Empresa de Software	Através de avaliação pelo setor de Contabilidade juntamente com as demais áreas envolvidas	Sem custo
Se reunir novamente com a empresa que presta o serviços de software atualmente	Para apresentação da avaliação realizada comparando a situação atual do sistema e a situação imposta pelo Decreto 10.540	Primeiro semestre de 2021	Poder Executivo Municipal	Secretaria de Finanças	Apresentação de avaliação realizada comparando a situação atual do sistema e a situação imposta pelo Decreto 10.540	Sem custo
Acompanhar o desenvolvimento das melhorias impostas ao sistema atual	Para verificação se a empresa prestadora de serviços de software está ciente das melhorias necessárias para atendimento ao Decreto 10.540	Primeiro semestre de 2021	Poder Executivo Municipal	Setor de Contabilidade, Tecnologia da Informação e Empresa de Software	Consulta e emissão de relatórios necessários ao SIAFIC verificando a contabilidade e veracidade dos mesmos	Sem custo
Realizar nova avaliação da situação atual conforme exigências impostas em reunião com a empresa de Software	Para verificação se a empresa prestadora de serviços de software buscou implementar os requisitos necessários para adequação ao Decreto 10.540	Primeiro semestre de 2021	Poder Executivo Municipal	Setor de Contabilidade, Tecnologia da Informação e Empresa de Software	Através de avaliação pelo setor de Contabilidade juntamente com as demais áreas envolvidas	Sem custo

2 - REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS DOS SISTEMAS ATUAIS UTILIZADOS PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
O QUE SERÁ FEITO	POR QUE SERÁ FEITO?	QUANDO SERÁ FEITO?	ONDE SERÁ FEITO?	POR QUEM SERÁ FEITO?	COMO SERÁ FEITO?	QUANTO CUSTARÁ
Promover discussões com os setores operacionais quanto a realizar a adaptação do sistema atual do contratar nova empresa	Para discutir se, operacionalmente a empresa prestadora de serviços de software esta buscando a adequação ao SIAFI e implementando de forma integral, as exigências	Segundo semestre de 2021	Poder Executivo Municipal	Setor de Contabilidade, Tecnologia da Informação e Empresa de Software	Discussão entre os setores operacionais do atendimento aos padrões exigidos pelo Decreto 1.540	Sem custo

Quantificar o custo das mudanças para alocação de recursos na LOA tanto no caso de adaptação dos sistemas quanto a contratação de nova empresa	do Decreto 10.540 Para providenciar dotação orçamentária que dê suporte necessária a continuação do processo de adequação dos sistemas ao padrão exigido pelo Decreto 10.540	Segundo semestre de 2021	Poder Executivo Municipal	Setor de Finanças e Secretaria de administração	Mensuração dos custos conforme necessidades para a posterior realização de reserva orçamentária	Sem custos
Decidir quanto a realizar a adaptação do sistema atual ou contratação de nova empresa	Para buscar a melhor alternativa que viabilize o atendimento de todos os requisitos impostos pelo Decreto 10.540	Segundo semestre de 2021	Poder Executivo Municipal	Setor de Finanças e Secretaria de administração	Análise da situação atual conforme avaliações e reuniões realizadas	Sem custo

3 - OPTANDO POR PERMANECER COM A EMPRESA ATUAL QUE PRESTA SERVIÇO AO MUNICÍPIO

O QUE SERÁ FEITO?	POR QUE SERÁ FEITO?	QUANDO SERÁ FEITO?	ONDE SERÁ FEITO?	POR QUEM SERÁ FEITO?	COMO SERÁ FEITO?	QUANTO CUSTARÁ
Promover reunião com a empresa de software para alinhamento e entendimento quanto às ações evolutivas em curso	Para acompanhar o desenvolvimento das ações evolutivas para adequação a todas os padrões mínimos de qualidade pelo Decreto 10.540	Primeiro semestre de 2021	Poder Executivo Municipal	Secretaria de Finanças	Reunião com a empresa de software para alinhamento das ações evolutivas	Sem custo
Estipular com a empresa um cronograma para atualização do sistema e para nova verificação do atendimento dos padrões mínimos	Para controle do andamento das ações evolutivas e verificação dos padrões mínimos de qualidade pelo Decreto 10.540	Primeiro semestre de 2021	Poder Executivo Municipal	Secretaria de Finanças	Reunião com a empresa de software para alinhamento das ações evolutivas	Sem custos
Elaborar termo aditivo ao contrato já firmado com a empresa caso haja necessidade de alterações contratuais	Para adequação ao contrato visando a formalização das atualizações necessárias para cumprimento das exigências impostas pelo Decreto 10.540	Primeiro semestre de 2021	Poder Executivo Municipal	Secretaria de Administração, Setor de Licitações	Redação de termo aditivo ao contrato já firmado com a empresa atual que presta o serviço da software	Sem custos

4 - OPTANDO POR PERMANECER COM A EMPRESA ATUAL QUE PRESTA SERVIÇO AO MUNICÍPIO

O QUE SERÁ FEITO?	POR QUE SERÁ FEITO?	QUANDO SERÁ FEITO?	ONDE SERÁ FEITO?	POR QUEM SERÁ FEITO?	COMO SERÁ FEITO?	QUANTO CUSTARÁ
Adequar descritivo do	Para que a nova e as	Primeiro semestre de 2021	Poder Executivo	Secretaria de	Realizar análise dos padrões	Sem custos

Edital de licitações para contratação das empresas prestadoras do serviço de software	futuras contratações estejam aderentes aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC		Municipal	Administração, Setor de Licitações	mínimas exigidas pelo SIAFIC e implementar em Edital descritivo para Licitação	
Divulgar o Termo de referência para a Licitação com todos os dados determinados pela Legislação vigente	Para que a empresa que venha a participar do processo licitatório esteja atendendo de forma integral as exigências imposta pelo Decreto 10.540	Primeiro semestre de 2021	Poder Executivo Municipal	Secretaria de Administração, Setor de Licitações	Divulgação do termo de referência conforme procedimento habitual do Departamento de Compras	Sem custos
Realizar a Licitação	Para a busca da empresa prestadora de serviços de software que apresente menor preço a maior qualidade	Primeiro semestre de 2021	Poder Executivo Municipal	Secretaria de Administração, Setor de Licitações	Realização de licitação conforme procedimento habitual do Departamento de Compras	Sem custos
Celebrar o contrato	Para a formalização do instrumento contratual com a empresa de forma que exija todos os padrões mínimos de qualidade do SIAFIC	Primeiro semestre de 2021	Poder Executivo Municipal	Secretaria de Administração, Setor de Licitações	Contratação do contrato conforme procedimento habitual do Departamento de Compras	Sem custos

Portarias



Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA Nº20/2021

Institui a Comissão Especial que terá como atribuição, definir os requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, a ser contratado pela Administração Municipal, em consonância às disposições previstas no Decreto Federal nº.10.540/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABELA, no uso de suas atribuições, amparado nos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência expressamente previstos no artigo 37, § Único do art. 70 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Institui a Comissão Especial que terá como atribuição, definir os requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, a ser contratado pela Administração Municipal, em consonância às disposições previstas no Decreto Federal nº.10.540/2020.

Parágrafo único – A Comissão que trata o caput desse artigo, será composta por três membros, todos servidores efetivos.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores abaixo discriminados, para compor a Comissão que conduzirá o Processo Administrativo, de que trata o artigo primeiro.

Parágrafo único - O primeiro servidor designado, Cristiniana Ernesto de Souza Machado, CPF 753.280.545-04, será a presidente da Comissão, o segundo, Ana Ernesto de Souza, com CPF nº000.195.295.11, ocupará a função de secretária e o terceiro, Ionete Souza Penha, com CPF nº838.753.446-34, a função de membro titular.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal deltabela, em 04de maio de 2021

Luciano Francisqueto
Prefeito Municipal

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
CNPJ N: 16.234.429/0001-83
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP 13/2021

O MUNICÍPIO DE ITABELA, através da sua Pregoeira Oficial, torna público que no dia 17/05/2021, às 09:00, no endereço Av. Manoel Carneiro 327, Centro, Itabela-Bahia, serão recebidas propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 13/2021, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada no que tange ao fornecimento de Kits de Diagnostico Rapido COVID 19, para atender aos municipes junto ao fundo Municipal de Saude do Municipio de Itabela. Os interessados poderão fazer a leitura do edital e adquirir – lo no endereço eletrônico <https://www.itabela.ba.gov.br/>. As demais fases do certame serão publicadas no Diário Oficial do Município. Itabela-BA, 04 de Maio de 2021
Gionara de Souza Pinha
Pregoeira Oficial

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

Transparência

autonomia

Modernidade

